

DE LEI Nº 01-0051/2003, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Denomina logradouro público "Rua Alfredo Pereira dos Santos" na Vila Penteado na Favela Mirangoaba no distrito da Brasilândia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado "Rua existente e Sem denominação", que se inicia à Rua João Maurício da Costa Jubim e termina à Av. Padre Orlando Garcia Silveira, fica doravante denominada "Rua Alfredo Pereira dos Santos".

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em /02/2003. Às Comissões competentes"